

9A 4M 2D –
Cumpra-se
a Lei do OE
2018

Pelo direito a
um regime de
aposentação
específico

Por horários
que valorizem
o trabalho
direto com
alunos e a
direção de
turma

Que a uma
necessidade
permanente
corresponda
um vínculo
estável

**9A
4M
2D**

GREVE ÀS AVALIAÇÕES

A PARTIR DE 18 DE JUNHO

(Na organização da Greve vamos ampliar os seus efeitos
reduzindo o impacto financeiro!)

NÃO AO APAGÃO!

O tempo não se negocia. Conta-se todo!



FENPROF



NORTE



SPRC



SPGL



SPZS



SPM



SPRA



SPE

A GREVE às avaliações que iniciamos a 18 de junho visa:

1. Obrigar o ME a concretizar o Compromisso que assumiu (em 18 de novembro), acolher a Recomendação n.º 1/2018 da Assembleia da República e respeitar a Lei do Orçamento para 2018 (art.º 19.º). Os Professores não são intransigentes na recuperação do tempo de serviço. Querem que o Governo cumpra o que está negociado e legislado. Para isso, fizeram a sua proposta de faseamento em 5 anos (até 2023).

2. Forçar a abertura de negociações (que são normais num Estado democrático) que se centrem na aprovação de um **regime específico de Aposentação** que garanta o início do rejuvenescimento da profissão. Os Sindicatos defendem:

- Primeiro, que se permita que todos os professores (que assim entendam) com 40 anos de serviço possam aposentar-se;
- Segundo, que o tempo de serviço para a aposentação reduza para os 36 anos de serviço, independentemente da idade, com cálculo da pensão por inteiro.

3. A **alteração do regime de horários de trabalho**, uma medida fundamental no combate ao desgaste físico e psíquico que resulta do exercício continuado da profissão, que garanta:

- O repouso pelo horário semanal legalmente estabelecido de 35 horas e não mais;
- A integração de todas as atividades com alunos na componente letiva;
- A criação de condições para que as funções de coordenação (Direção de Turma e Coordenação de Departamento) sejam contempladas na componente letiva;
- Que as reduções decorrentes da aplicação do art.º 79.º do ECD revertam para a componente individual.

4. Uma **resposta adequada às necessidades de estabilização do corpo docente**, com:

- Alteração profunda do regime de concursos;
- Abertura de vagas para ingresso em quadro que deem resposta às reais necessidades do sistema educativo e assegurem que a necessidades permanentes correspondem vínculos efetivos.

Exigimos Respeito! Exigimos Justiça!